



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



INDICAÇÃO Nº 013/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:

Venho por meio deste ato, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade, dentro nas normas legais, de fornecer aos seguranças que trabalham em nosso município, nas escolas e demais setores, detectores de metais.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas vereadores, a indicação feita acima visa aumentar a segurança nas escolas e demais locais onde atuam os seguranças contratados pelo município, o detector de metais é um aparelho de fácil manuseio, não invasivo e relativamente de fácil aquisição.

A intenção da indicação é mais uma vez aumentar a segurança em todos os setores possíveis onde atuam esses profissionais, vemos que infelizmente em outros municípios várias tragédias que poderiam ser evitadas com essa medida, e alguns que conseguiram evitar tomando as precauções necessárias.

Sendo assim, deixo registrada esta indicação para análise do Plenário desta Casa, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres colegas vereadores.

Após a deliberação e sendo aprovada, a presente indicação deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise quanto à sua viabilidade.

**SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE - RS,
02 DE SETEMBRO DE 2025.**

VEREADORA: LENIR NUNES